AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus – BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à revitalização e modernização de espaços culturais históricos no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Revitalização e Modernização de Espaços Culturais Históricos

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Realizar obras de restauração, modernização e acessibilidade em prédios e espaços culturais históricos do município (como casarões antigos, igrejas, praças), adaptando-os para eventos e atividades culturais contemporâneas.
- **PRODUTO:** Espaço cultural revitalizado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 5
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Centro Histórico e bairros tradicionais)

JUSTIFICAÇÃO

A **preservação do patrimônio histórico e cultural** é essencial para a identidade de Ilhéus. A **revitalização** desses espaços com uma perspectiva contemporânea garante que eles permaneçam vivos e relevantes, atraindo novos públicos, estimulando a economia local e promovendo o desenvolvimento cultural e turístico da cidade.

Esta iniciativa está em total **consonância** com as diretrizes e metas estabelecidas no **ANEXO I do Plano Plurianual**. Ao investir no patrimônio, o município demonstra seu compromisso com o **desenvolvimento social e cultural** e com a efetivação de um **pacto pela vida**, promovendo a alocação eficiente de recursos e garantindo uma cidade mais participativa, rica culturalmente e atrativa.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

VEREADOR